



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3124/2010.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 14.530,73 (quatorze mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.04	Merenda Escolar	
113	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de consumo	11.206,79
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
141	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.323,94
Total da Unidade Orçamentária ►				14.530,73
TOTAL GERAL ►				14.530,73


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 14.530,73 (quatorze mil quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
17	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	14.530,73
Total da Unidade Orçamentária ►				14.530,73
TOTAL GERAL ►				14.530,73

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2010.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal